



CAMPO LARGO

Ofício nº 585/15-C

Campo Largo, 1º de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar para apreciação e votação nesta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 029/2015 cuja Súmula *“Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2015 e a promover alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015”*

O Projeto de Lei em apreço tem por objetivo promover a suplementação de dotações orçamentárias, para que acrescentadas as já existentes, sejam suficientes para atender despesas com pagamento do PASEP; pagamento da dívida para com o FAPEN; aquisição de móveis e equipamentos para o Centro de Atendimento Psico-Social (CAPS) e contratação de mão de obra para a manutenção e construção de vias públicas urbanas e rurais.

Assim para que seja possível fazer atender o que se propõe, faz-se necessários promover os ajustes contábeis e financeiros, através da abertura deste crédito suplementar de modo a compatibilizar o orçamento do Município, na forma como apresentada orçamentariamente, o que certamente trará grandes benefícios à população.

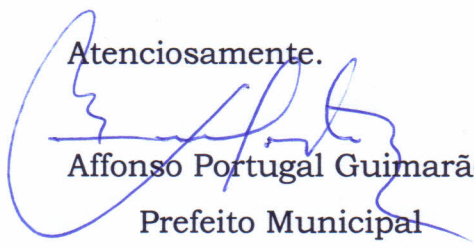
Solicitamos, outrossim, a apreciação do Projeto em questão, em **regime de urgência, urgentíssima**, uma vez que os créditos acima referidos se fazem necessários para o bom andamento dos serviços públicos.



CAMPO LARGO

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente projeto, que é de grande importância para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.


Affonso Portugal Guimarães

Prefeito Municipal

EXMO. Sr.

MARCIO ANGELO BERALDO

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta.